DECRETO Nº 15.665, DE 17 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre cancelamento de viela sanitária que especifica.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação dos proprietários, a manifestação e pareceres favoráveis dos órgãos técnicos da Municipalidade e do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE, e o que mais consta no Processo Administrativo nº 1.482/2025

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado o cancelamento da viela sanitária instituída sobre os lotes 04 e 05 da quadra K, do loteamento denominado 'Vila Brizzola', descritos e caracterizados nas matrículas nº 21.110 e 21.111 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Indaiatuba, nos termos das informações constantes do Processo Administrativo nº 1.482/2025.

Art. 2º - Caberá aos proprietários dos imóveis requererem perante o Cartório de Registro de Imóveis, se o caso e sob suas expensas, o cancelamento de que trata o artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 17 de março de 2026.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Prefeito em Exercício